



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**  
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

**Portaria Nº. 014/2022**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **MARIA LUCIVANE DE SOUZA – SECRETÁRIA** a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., Durante o dia 28 de Março de 2022 quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar do 5º Encontro Estadual do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Ceará, em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 2101 0812200522.037 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 24 de Março de 2022.

**ALANA PINTO DE ABREU**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -